PROJETO DE LEI Nº 21/2016

INSTITUI O DIA 13 DE JULHO DE CADA ANO COMO DATA COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA VILA SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Será instituído o dia 13 de julho de cada ano como data comemorativa ao aniversário de fundação da Vila Santa Fé, zona rural do Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 16 de junho de 2016.

_____

Leodato da Conceição Marques

Vereador – CMM

Justificativa ao Projeto de Lei nº ____, de 16 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vila Santa Fé é marcada desde o inicio de sua ocupação por um fluxo migratório, com acentuado índice dos estados do Maranhão, Bahia, Goiás e Minas Gerais, atraídos pelo extrativismo dos recursos naturais como a castanha do Pará, madeiras de lei, caça, pesca e a esperança de conseguir um pedaço de terra e possibilidades de melhores condições de vida.

A partir de 1970 começam a chegar os primeiros moradores em arredor do que seria a Vila Santa Fé.

A Vila Santa Fé, na zona rural do Município, tradicionalmente, comemora o aniversário de sua fundação no dia 13 de julho de cada ano, sendo tradição naquela região.

A instituição dessa data comemorativa vem de encontro ao anseio da sua população, conforme demonstrado em várias visitas à região, ocasiões em que nos foi manifestado esse desejo pelos moradores bem como pelas lideranças do povoado.

Em razão do exposto, rogamos aos colegas que, após o trâmite regimental, se dignem de aprovar o presente Projeto de Lei em apreço.

Marabá-PA, 16 de junho de 2016.

_____

Leodato da Conceição Marques

Vereador – CMM